



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 67/2016/CGDP/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.007985/2015-94

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

ASSUNTO: Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal - PLAFOR

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se da apresentação do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PLAFOR), que tem como objetivo implementar ações de formação continuada para os servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

2. ANÁLISE

2.1. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), presente em todo o território nacional, instituída pela Lei 11.892/2008, criou 38 Instituições, tendo também como parte desta composição o Colégio Pedro II e os CEFETs no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. O contexto de criação, transformação e expansão da Rede, a necessidade de consolidação da identidade institucional e as dificuldades de localização geográfica desencadeiam na carência de informação e formação, no que tange à condição de servidor público, perante a Administração Pública e principalmente perante a Educação Profissional e Tecnológica.

2.2. De 1909 a 2002, foram criadas 140 escolas técnicas federais e, em 12 anos (de 2003 a 2014), o governo federal criou 440 novas unidades de ensino da RFEPCT, expandindo para 562 unidades fisicamente presentes em todas as regiões do país. O recente plano de expansão da RFEPCT teve início a partir de 2003, com a contratação de novos servidores e ampliação do orçamento das Instituições existentes.

2.3. Assim, com a ampliação do número de alunos, da oferta de cursos, de novas unidades de ensino e da infraestrutura da Rede Federal, fez-se necessária a ampliação do número de servidores no âmbito da educação profissional, passando o quadro de pessoal da RFEPCT de 36.005 em 2010 para 61.298 em 2015, sendo 33.036 docentes e 28.262 técnico-administrativos em educação (TAE), tendo um aumento percentual na ordem de 70%.

2.4. Nesse contexto, torna-se iminente a necessidade de preparar os recém-chegados ao serviço público, e especialmente na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), e capacitar aos servidores remanescentes visando o fortalecimento e aprimoramento das competências do servidor público para atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade no âmbito da RFEPCT. Soma-se a esse fato a importância de preservar a identidade, missão e visão da Rede Federal, bem como fortalecer a relação ensino/aprendizagem e a formação profissional dos educandos na EPT.

2.5. Com esse propósito a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoal, desde 2013 vem promovendo diversas ações de formação continuada para os servidores, a saber:

I) **Curso de Capacitação de Gestores:** é curso direcionado para os profissionais que atuam

na gestão da RFEPC – diretores, pró-reitores e reitores. Os cursos foram realizados em parceria entre a SETEC e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Aproximadamente 200 gestores participam da ação.

II) **PRONATEC Serviços Públicos** – 2014 foram disponibilizadas 2.000 vagas, em 2015 - 6.000 vagas e para 2016 tem previsão de 10.000. E, foram elaborados Projeto de Plano de Curso - PPC, relacionados à gestão pública, com o intuito de orientar as instituições parceiras na elaboração dos cursos para atender esta demanda. (PPC em anexo)

III) **Curso de Aulas Práticas:** é um projeto coletivo, que envolve a SETEC, em articulação com o CONIF e os Institutos Federais. Tem o objetivo de promover a formação continuada de docentes da carreira do EBTT em aulas práticas. Esta ação contou com a participação de, aproximadamente, 100 docentes de diversas áreas do conhecimento. Como resultado da capacitação houve a elaboração de cadernos temáticos em Aulas Práticas que serão disponibilizados no site do Ministério da Educação. Primeira publicação, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=36121>.

IV) **Capacitação em Tecnologia da Informação:** em parceria com a Escola Superior de Redes (ESR/RNP), os servidores da Rede Federal têm acesso a capacitação na área de Tecnologia da Informação. Os cursos foram organizados em trilhas para possibilitar ao servidor Técnico Administrativo, maior flexibilidade em sua capacitação. As aulas acontecem em diversas cidades brasileiras, com carga horária variando entre 16 a 40 horas. Aproximadamente, 460 servidores foram capacitados no ano de 2015.

V) **Idioma sem Fronteira:** São ações que envolvem docentes e discentes da Rede Federal e tem como objetivo o fortalecimento do ensino de outros idiomas no âmbito da EPT. Entre as ações estão:

a) Capacitação em Língua inglesa: em parceria com CAPES/NOVA, a SETEC disponibilizará bolsas para a capacitação de 160 professores de língua inglesa, em 2016, no exterior. A primeira chamada foi realizada no segundo semestre de 2015 e a primeira turma viajará no início de janeiro de 2016. O curso tem duração de 8 semanas.

b) O curso **My English Online** é baseado na ferramenta para ensino de idiomas MyELT, que oferece aos usuários um pacote completo de atividades interativas para o estudo da língua inglesa em qualquer horário e em qualquer lugar. Atualmente 6.500 servidores estão fazendo o curso.

c) Teste de Proficiência em Inglês – o teste **TOEFL** foi aplicado para servidores e estudantes de nível superior num total de 5.490, no ano de 2015. Já o teste **TOEIC** é destinado a alunos do ensino Médio/Técnico e a aplicação está em fase inicial, estima-se atender, aproximadamente 100 mil estudantes nos próximos anos.

VI) **Especialização em Educação Profissional e Tecnológica:** a oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica terá início em 2015/2016 e tem como público alvo os docentes que não possui curso de licenciatura. Estima-se atender, aproximadamente 900 professores.

VII) **Programas de Mestrado:** Em parceria com universidades do país, os servidores da Rede Federal, têm a oportunidade de participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado:

a) Mestrado Profissional em Educação – em parceria com a UNB, o curso oferta 25 (vinte e cinco) vagas de 2014 a 2015

b) Mestrado Profissional em Gestão Pública - em parceria com a UNB o curso oferta 20 (vinte) vagas de 2014 a 2015

c) Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação – em parceria com a UFPE o curso oferta 123 (cento e vinte e três) vagas de 2014 a 2016.

2.6. Considerando que tais ações vêm acontecendo de maneira aleatória, tornou-se necessário a criação de um projeto de capacitação dos servidores da RFEPCT que abarcasse todos os cursos, atividade e ações com o mesmo propósito.

2.7. Nesse ínterim, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), pela Portaria número 28, de 26 de agosto de 2015, que tem a atribuição de propor ações que contribuam com desenvolvimento profissional continuado do servidor e que facilitem o acesso de servidores a eventos de capacitação e qualificação internos e externos ao local de trabalho, principalmente para aqueles de região de difícil acesso, propondo diretrizes de capacitação para iniciação no serviço público.

2.8. Nesse sentido, foi iniciada a elaboração do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PLAFOR, que tem como objetivo implementar processos de formação continuada para os servidores da Rede Federal, com vistas ao desenvolvimento na carreira e à consolidação da identidade da RFEPCT e consiste na promoção e fomento de ações de capacitação dos servidores, bem como na motivação e mobilização para a formação continuada com o fito de potencializar a atuação da Educação Profissional.

2.9. O PLAFOR que tem como base legal os seguintes documentos:

a) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e atualizações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

b) Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e atualizações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

c) Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

d) Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

e) Portaria/MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, que define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor;

f) Portaria/MPOG nº 208, de 25 de julho de 2006, publicada no DOU de 26 de julho de 2006, que define os instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal;

g) Portaria/MEC nº 27, de 15 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2014, que institui o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino;

h) Portaria/MEC nº 28, de 26 de agosto de 2015, que institui o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal da Educação Profissional e Tecnológica.

2.10. De acordo com a legislação vigente, para a estruturação do PLAFOR propomos as seguintes linhas de desenvolvimento: (i) A iniciação ao serviço público; (ii) O papel do servidor no contexto institucional de Educação Profissional e Tecnológica; (iii) A Educação formal; (iv) A formação geral; Gestão; (v) Inovação Tecnológica; e (vi) Internacionalização da Educação Profissional. Sendo composto pelos seguintes programas:

I - Programa de Capacitação Profissional - Cursos de curta duração (menor 360h)

- a) Iniciação ao serviço público (Recepção de Docentes e Técnico-Administrativos);
- b) Formação geral (idêntico para docentes e técnico-administrativos); e
- c) Capacitação técnica (específico para cada área de atuação).

2.11. **II - Programa de Formação Gerencial, dividida em dois eixos:**

- a) Desenvolvimento gerencial:
 - i) Administrativo;
 - ii) Educacional
- b) Formação de Gestores

2.12. **III - Programa de Qualificação (Educação Formal)**

- a) Técnico Profissionalizante
- b) Graduação
- c) Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*)
 - 1) Especialização
 - 2) Mestrado
 - 3) Doutorado
 - 4) Pós-Doutorado

2.13. **Os Programas poderão ser realizados nas seguintes modalidades:**

- a) **Educação a Distância** – EAD, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com alunos e tutores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos; e/ou
- b) **Presencial**, nas dependências dos Institutos Federais ou em locais previamente definidos nos editais de inscrição.

2.14. Quanto ao financiamento, o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica terá disponibilidade orçamentária, conforme previsto em Programação de Ação Orçamentária específica para capacitação, podendo ser efetuado de forma compartilhada, de acordo com número de alunos e cursos oferecidos. E ainda, em parcerias com programas, ações e projetos de capacitação e qualificação com órgãos ou entidades da administração pública.

2.15. Em complementação às informações anexamos o relatório final do GT, que apresenta o Plano e as ações executadas durante o processo de elaboração.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, encaminha-se a minuta do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal - PLAFOR, para análise e posterior remessa à consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Nelio Cometti, Coordenador(a) Geral**, em 11/05/2016, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Oliveira Toledo, Diretor(a)**, em 11/05/2016, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230856** e o código CRC **3D8E7319**.